



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS
Autarquia Federal – Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN – AM Nº 420, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas – Coren-AM em exercício conforme o art. 41 do Regimento Interno desta Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei 5.905/1973 e legislações complementares em vigor, e;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 0495/2015, que trata do Suprimento de Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade arcar com as despesas de pagamento de pagamento de licenciamento 2018 dos veículos oficiais do Coren-AM;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a empregada pública efetiva Vera Lúcia Gallio, suprimento de fundo no valor de R\$ 109,21 (Cento e nove reais e vinte e um centavos) para que a mesma possa estar efetuando o pagamento das despesas de licenciamento anual 2018 do veículo oficial do Coren-AM, marca Nissan, modelo Frontier, placa PHE-4747;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Manaus, 07 de agosto de 2018.

CLEISE MARIA DE GOES MARTINS

Conselheira Secretária
COREN-AM nº 107.080 – ENF

(Presidente em exercício)

Portaria Coren-AM nº 416/2018